



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.969/96

DA DENOMINAÇÃO À RUA 42 (QUARENTA E DOIS)
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA TEODORO JOSÉ DE
REZENDE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua TEODORO JOSÉ DE REZENDE a
Rua 42 (quarenta e dois) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencerem,
que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente
como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS
11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1996.

Dr. CARLOS FERREIRO LOPES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEAL BOELSUMS
Procurador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

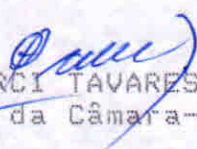
PROJETO DE LEI No. 0093/96

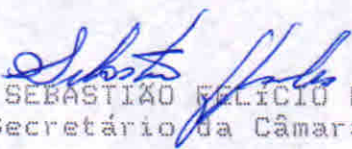
Assunto: DA DENOMINAÇÃO A RUA 42 (QUARENTA E DOIS) DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA TEODORO JOSÉ DE REZENDE

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

- ART. 1o. - Fica denominada de rua TEODORO JOSÉ DE REZENDE a rua 42 (quarenta e dois) do Bairro Lima Dias.
- ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1996.


VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CEF 36400.000 - MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO
DE LEI No. 93/96.

APROVADO
[Handwritten signature]

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei 93/96, deva ser aprovado pela Câmara com a sua Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE MAIO DE 1996.

[Handwritten signature]
VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

[Handwritten signature]
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

[Handwritten signature]
VEREADOR DORACY APPOLINARIO

ALOISIO/96

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 93/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

APROVADO
22/04/96
J.P.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos de ordem técnica para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido à Câmara em Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 30 DE ABRIL DE 1996.


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS


VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No. 93/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

A iniciativa em apreço preenche os requisitos legais para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja submetido à Câmara em Plenário para a competente deliberação.

APROVADO
25/04/96
[Signature]

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE ABRIL DE 1996.

[Signature]
VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA

[Signature]
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

[Signature]
VEREADOR DORACY APPOLINARIO

ja
03-04-96

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0093/96

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 42 (QUARENTA E DOIS) DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA TEODORO JOSE DE REZENDE

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º Fica denominada de rua TEODORO JOSÉ DE REZENDE a rua 42 (quarenta e dois) do Bairro Lima Dias.

ART. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
[Handwritten signature]
APROVADO
[Handwritten signature]

SALA DAS SESSÕES, 16 DE ABRIL DE 1996

[Handwritten signature]
VEREADOR ELY FRANCO RIBEIRO

/ARPM/

A Comissão de Econômica, Política Urbana e Rural para parecer

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A Comissão de Legislação, Justiça e Recuperação, para parecer

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa, conjuntamente com a Cemig, vem trabalhando no sentido de regularizar a denominação das vias públicas da cidade. Para tanto, realiza agora a denominação das ruas do Bairro Lima Dias.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE ABRIL DE 1996

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

/ARPM/